

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 16 de julho de 2024
Ano XV | Edição nº 3167

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.858 DE 16 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.960,79 (oitocentos mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 10.328/24,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.960,79 (oitocentos mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Caroline da Silva Pereira Rampini

Procuradora Geral do Município - Interina

Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,

Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3858 DE 16 DE JULHO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>			
2002.041220202.013	3.3.90.10-1720	113.857,55	
<i>Secretaria Municipal de Fazenda</i>			
2003.041220202.014	3.3.90.39-1721		87.103,24
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.041220202.043	3.3.90.30-1705	600.000,00	
2007.041220202.043	3.3.90.39-1720		113.857,55
2007.041220202.043	3.3.90.39-1705		600.000,00
2007.267823101.012	3.3.90.30-1721	87.103,24	
TOTAL		800.960,79	800.960,79